## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

## PORTARIA Nº177/2000.

## CONCEDE AVANÇO TRIENAL A PROFESSOR MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

## CONCEDER:

A SRA. GIOVANA VARGAS DA ROSA, Professora Municipal, Nível 1, Classe A, o 1º Avanço Trienal, correspondente a 3 anos de efetivo Serviço, a partir do dia 10 de março de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,10 DE MARÇO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM DATA SUPRA

ENIR KELLER DIEFEMBACH
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Livro nº29.Publicado Em 10 de março de 2000.